



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

2612/2025 – Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas Municipais do Município de Serranópolis do Iguaçu e dá orientação para outras providências pertinentes ao Tema Proposto.

DO LEGISLATIVO:

02/2025 - Denomina Rua do Bairro Jardimópolis e dá outras providências

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

REQUERIMENTO:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO N.º 38/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de encaminhar a esta Casa, projeto de Lei dispendo sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serranópolis do Iguaçu, visto que foi contratada empresa para análise e revisão dos mesmos, através do Processo Licitatório modalidade Inexigibilidade 10/2022;

INDICAÇÃO N.º 39/2025 – LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

estudos quanto a viabilidade de efetuar a canalização das águas pluviais, com devida instalação de manilhas, na Rua Erno Meno Muller, nas imediações das propriedades do Senhor Eduardo Corti e Rodrigo Faganello, na área central, Bairro Jardimópolis neste Município;

INDICAÇÃO N.º 40/2025 – VINÍCIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da adoção de medida político-administrativa de interesse da comunidade, instituindo através de Lei, política municipal de fomento ao turismo rural, através de programa de desenvolvimento econômico e turístico. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica pela necessidade de promover ações relativas ao planejamento e ao fomento ao segmento turístico, assim como, desenvolver, impulsionar e difundir os produtos e as potencialidades do setor, por meio de incentivos fiscais e materiais aos empreendimentos turísticos, fortalecendo também a geração de emprego e renda, estimulando a economia local do município;

INDICAÇÃO N.º 41/2025 – ITACIR JOSÉ FINATTO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo Senhor Prefeito municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar a pavimentação com lama asfáltica sobre o calçamento existente, a partir das imediações da propriedade do senhor Jery Aldair Begnini, até as imediações do Laticínio Lactomil, deste Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 10 de abril de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente